



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch n° 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000 - Tel.: (32) 3278-1234

E-mail: pequeri@pequeri.gov.br

CONTRATO

Contrato n° 0029/2020

Processo n° 011/2020

Carta Convite n° 2/2020

Contratante

Razão Social: Prefeitura Municipal de Pequeri

Logradouro: Praça Dr Potsch n° 123 Bairro: Centro

Cidade: Pequeri UF: MG Cep: 36.610-000 Tel:(32)3278-1234

CNPJ: 017.724.360/0001-39

Contratado

Razão Social: MARCELO LEITE AGRELLI LOBO - ME.

Logradouro: RUA MAJOR SEVERINO TOSTES n° 50 Bairro: CENTRO

Cidade: BICAS UF: MG Cep: 36600-000 Tel:(32)3271-2080

CNPJ: 12.233.779/0001-74

Pelo presente instrumento, devidamente autorizado no processo administrativo referente à Licitação 011/2020, instaurada sob a modalidade de Carta Convite n° 2/2020, regido pela lei federal n° 8666/1993 e 10520/2002, o CONTRATANTE autoriza o CONTRATADO a fornecer os produtos abaixo relacionados, de acordo com as condições estabelecidas no edital e em sua proposta, documentos estes que integram este contrato como se nele estivessem fielmente transcritos.

OBJETO

Constitui objeto do presente CONTRATO o fornecimento pelo CONTRATADO dos produtos abaixo relacionados pelos preços específicos:

Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO: 01.03001.12.365.0003.230-339030 - MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL. / 101

Especificação do Material, Obra e/ou Serviço

N° Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	10,00	un	APONTADOR COMUM PARA LAPIS, METALICO, COM UM FURO, RETANGULAR COM LAMINA DE AÇO TEMPERADO.	JOCAR	2,80	28,00
2	5,00	UN	BARBANTE ALGODÃO 08 FIOS	SOBERANO	8,13	40,65
3	30,00	UN	BOLA DE SOPRAR 6,5 LISA	ARTLATEX	8,70	261,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000 - Tel.: (32) 3278-1234

E-mail: pequeri@pequeri.gov.br

4	10,00	CX	SORTIDA PACOTE C/50 UNIDADES BORRACHA BRANCA MACIA B40 PEQUENA CAIXA COM 40 UNIDADES	ZAP	15,36	153,60
5	10,00	UN	CADERNO CAPA DURA	FORONI	11,32	113,20
6	5,00	CX	CANETA HIDROCOR GRANDE COM 12 CORES	FORONI	11,74	58,70
7	2,00	PCTE	CANUDINHO DE REFRIGERANTE PCT COM 100	STRAWPLA ST	11,50	23,00
8	50,00	UN	CARTOLINA, CORES VARIADAS, 180 G/M2, FORMATO APROXIMADO 50 X 66 CM.	GRIFFE	1,14	57,00
9	8,00	UN	COLA ADESIVO INSTANTÂNEO 793 20G BICO ANTIENTUPIAMENTO	JOCAR	11,51	92,08
10	5,00	CX	COLA COLORIDA CAIXA COM 4 UNIDADES DE 25G CADA NA COR AZUL,NÃO TÓXICA,LAVÁVEL.COMPOSIÇÃO:LÁT EX DE PVA,TENSOATIVOS,PLASTIFICANTE S,CONSERVANTES E PIGMENTOS.	GR QUIMICA	11,59	57,95
11	30,00	UN	COLA ESCOLAR, LIQUIDA, TIPO: ATOXICA / LAVAVEL / COR BRANCA, A BASE DE PVA (ACETATO DE POLIVINILA), EMBALAGEM COM 1.000 GRAMAS (01 QUILOGRAMA).	GR QUIMICA	15,96	478,80
12	50,00	PCTE	FOLHAS DE EVA 40 CMX48CM PCT C/ 10 UNIDADES DE CORES VARIADAS	LEO LEO	23,95	1.197,50
13	20,00	CX	GIZAO DE CERA CAIXA COM 12 CORES, GROSSO ATOXICO	GR QUIMICA	6,28	125,60
14	60,00	CX	LAPIS DE COR CAIXA GRANDE COM 12 CORES, CERA E MADEIRA REFLORESTADA, COM PIGMENTOS AGLUTINANTES, CARGAS INERTES.	LABRA	10,10	606,00
15	3,00	CX	LAPIS PRETO CX 50UNID	LEO LEO	67,81	203,43
16	50,00	CX	MASSINHA DE MODELAR CAIXA GRANDE COM 12 UNIDADES CORES VARIADAS:NÃO GRUDAR SOBRE A MESA,NÃO ESFARELAR,ATÓXICA,DISPONÍVEL EM 12 CORES.COMPOSIÇÃO:CERAS,CARG AS INERTES E PIGMENTOS ORGÂNICOS.	GR QUIMICA	6,22	311,00
17	3,00	PCTE	PALITO PARA PICOLE PCT COM 100	THEOTO	8,08	24,24
18	3,00	PCTE	PALITOS PARA CHURRASCO , PACOTE COM 100 UNIDADES	THEOTO	9,05	27,15
19	30,00	PCTE	PAPEL A4 PCT C/ 500 FOLHAS CORES VARIADAS	CHAMEX	37,21	1.116,30
20	10,00	CX	PAPEL A4 CAIXA COM 10 PACOTES	CHAMEX	256,36	2.563,60
21	10,00	UN	PAPEL CAMURCA, CORES VARIADAS, EM FOLHA MEDINDO	VMP	79,85	798,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch n° 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000 - Tel.: (32) 3278-1234

E-mail: pequeri@pequeri.gov.br

22	20,00	UN	40 X 60 CM. 50 UM DE CADA COR PAPEL CARTAZ, CORES VARIADAS, PRIMEIRA QUALIDADE, 350 G/M2, FOLHA MEDINDO 050 X 070 CM.	GRIFFE	1,44	28,80
23	10,00	UN	PAPEL CELOFANE, CORES VARIADAS, COM 30 G/M2, FOLHA MEDINDO 085 X 100 CM.50 DE CADA COR	CROMUS	127,28	1.272,80
24	20,00	UN	PAPEL COLORSET CORES VARIADAS 50UN DED CADA COR	GRIFFE	65,69	1.313,80
25	10,00	UN	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS 50 UM DE CADA COR	NOVAPRINT	123,20	1.232,00
26	10,00	UN	PAPEL SEDA, CORES VARIADAS, 20 G/M2, FORMATO 40 X 60 CM. 50 DE CADA COR	NOVAPRINT	16,12	161,20
27	10,00	UN	RÉGUA 30 CM ACRILICA PLASTICA TRANSPARENTE.	WALLEU	2,42	24,20
28	20,00	UN	TESOURA ESCOLAR COM LÂMINA EM AÇO INOX 13CM PONTA ARREDONDADA	JOCAR	4,41	88,20
29	10,00	CX	TINTA GUACHE, LAVÁVEL, POTE COM 250GRAMAS, CORES VARIADAS, 10 POTES EM CADA CAIXA.	GR QUIMICA	62,37	623,70
					Valor Total	13.082,0 0

Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO: 01.03001.12.365.0003.228-339030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR / 101

Especificação do Material, Obra e/ou Serviço

N° Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	20,00	UN	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO DE USO DE PINCEL WDM COM SUPORTE INTERNO PARA PINCEL	JOCAR	12,01	240,20
2	30,00	un	APONTADOR COMUM PARA LAPIS, METALICO, COM UM FURO, RETANGULAR COM LAMINA DE AÇO TEMPERADO.	JOCAR	2,80	84,00
3	10,00	UN	BARBANTE ALGODÃO 08 FIOS	SOBERANO	8,13	81,30
4	50,00	UN	BOLA DE SOPRAR 6,5 LISA SORTIDA PACOTE C/50 UNIDADES	ARTLATEX	8,70	435,00
5	30,00	CX	BORRACHA BRANCA MACIA B40 PEQUENA CAIXA COM 40 UNIDADES	ZAP	15,36	460,80
6	150,00	UN	CADERNO BROCHURÃO GDE C/ PAUTA C/ 96 FL	FORONI	5,79	868,50
7	120,00	UN	CADERNO BROCHURÃO S/ PAUTA	FORONI	5,78	693,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000 - Tel.: (32) 3278-1234

E-mail: pequeri@pequeri.gov.br

			96 A 100 FOLHAS			
8	150,00	UN	CADERNO CAPA DURA	FORONI	11,32	1.698,00
9	50,00	UN	CADERNO DE CALIGRAFIA PEQUENO DE 40 FOLHAS 202 X 148 MM	FORONI	3,33	166,50
10	50,00	UN	CADERNO DE DESENHO, TIPO ESPIRAL, COM 48 FOLHAS, TAMANHO 205X280MM.	FORONI	11,53	576,50
11	15,00	CX	CANETA HIDROCOR GRANDE COM 12 CORES	FORONI	11,74	176,10
12	4,00	PCTE	CANUDINHO DE REFRIGERANTE PCT COM 100	STRAWPLAST	11,50	46,00
13	150,00	UN	CARTOLINA, CORES VARIADAS, 180 G/M2, FORMATO APROXIMADO 50 X 66 CM.	GRIFFE	1,14	171,00
14	10,00	UN	COLA ADESIVO INSTANTÂNEO 793 20G BICO ANTIENTUPIMENTO	JOCAR	11,51	115,10
15	6,00	CX	COLA COLORIDA CAIXA COM 4 UNIDADES DE 25G CADA NA COR AZUL,NÃO TÓXICA,LAVÁVEL.COMPOSIÇÃO:LÁTEX DE PVA,TENSOATIVOS,PLASTIFICANTES,CONSERVANTES E PIGMENTOS.	GR QUIMICA	11,59	69,54
16	30,00	UN	COLA ESCOLAR, LIQUIDA, TIPO: ATOXICA / LAVAVEL / COR BRANCA, A BASE DE PVA (ACETATO DE POLIVINILA), EMBALAGEM COM 1.000 GRAMAS (01 QUILOGRAMA).	GR QUIMICA	15,96	478,80
17	50,00	PCTE	FOLHAS DE EVA 40 CMX48CM PCT C/ 10 UNIDADES DE CORES VARIADAS	LEO LEO	23,95	1.197,50
18	50,00	CX	GIZAO DE CERA CAIXA COM 12 CORES, GROSSO ATOXICO	GR QUIMICA	6,28	314,00
19	100,00	CX	LAPIS DE COR CAIXA GRANDE COM 12 CORES, CERA E MADEIRA REFLORESTADA, COM PIGMENTOS AGLUTINANTES, CARGAS INERTES.	LABRA	10,10	1.010,00
20	20,00	CX	LAPIS PRETO CX 50UNID	LEO LEO	67,81	1.356,20
21	10,00	cx	MARCADOR DE QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL AZUL	JOCAR	91,58	915,80
22	10,00	cx	MARCADOR DE QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL PRETO	JOCAR	92,35	923,50
23	150,00	CX	MASSINHA DE MODELAR CAIXA GRANDE COM 12 UNIDADES CORES VARIADAS:NÃO GRUDAR SOBRE A MESA,NÃO ESFARELAR,ATÓXICA,DISPONÍVEL EM 12 CORES.COMPOSIÇÃO:CERAS,CARGAS INERTES E PIGMENTOS ORGÂNICOS.	GR QUIMICA	6,22	933,00
24	17,00	PCTE	PALITO PARA PICOLE PCT COM 100	THEOTO	8,08	137,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000 - Tel.: (32) 3278-1234

E-mail: pequeri@pequeri.gov.br

25	17,00	PCTE	PALITOS PARA CHURRASCO , PACOTE COM 100 UNIDADES	THEOTO	9,05	153,85
26	20,00	PCTE	PAPEL A4 PCT C/ 500 FOLHAS CORES VARIADAS	CHAMEX	37,21	744,20
27	40,00	CX	PAPEL A4 CAIXA COM 10 PACOTES	CHAMEX	256,36	10.254,40
28	25,00	UN	PAPEL CAMURCA, CORES VARIADAS, EM FOLHA MEDINDO 40 X 60 CM. 50 UM DE CADA COR	VMP	79,85	1.996,25
29	60,00	UN	PAPEL CARTAZ, CORES VARIADAS, PRIMEIRA QUALIDADE, 350 G/M2, FOLHA MEDINDO 050 X 070 CM.	GRIFFE	1,44	86,40
30	15,00	UN	PAPEL CELOFANE, CORES VARIADAS, COM 30 G/M2, FOLHA MEDINDO 085 X 100 CM.50 DE CADA COR	CROMUS	127,28	1.909,20
31	20,00	UN	PAPEL COLORSET CORES VARIADAS 50UN DED CADA COR	GRIFFE	65,69	1.313,80
32	15,00	UN	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS 50 UM DE CADA COR	NOVAPRINT	123,20	1.848,00
33	10,00	UN	PAPEL SEDA, CORES VARIADAS, 20 G/M2, FORMATO 40 X 60 CM. 50 DE CADA COR	NOVAPRINT	16,12	161,20
34	80,00	UN	REGUA 30 CM ACRILICA PLASTICA TRANSPARENTE.	WALLEU	2,42	193,60
35	150,00	UN	TESOURA ESCOLAR COM LÂMINA EM AÇO INOX 13CM PONTA ARREDONDADA	JOCAR	4,41	661,50
36	8,00	CX	TINTA GUACHE, LAVÁVEL, POTE COM 250GRAMAS, CORES VARIADAS, 10 POTES EM CADA CAIXA.	GR QUIMICA	62,37	498,96
					Valor Total	32.969,66

Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO: 01.03001.12.361.0003.224-339032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL / 147

DOTAÇÃO: 01.03001.12.361.0003.224-339030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL / 101

DOTAÇÃO: 01.03001.12.361.0003.224-339032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL / 101

Especificação do Material, Obra e/ou Serviço

Nº Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	40,00	UN	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO DE USO DE PINCEL WDM COM SUPORTE INTERNO PARA PINCEL	JOCAR	12,01	480,40
2	70,00	un	APONTADOR COMUM PARA LAPIS,	JOCAR	2,80	196,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000 - Tel.: (32) 3278-1234

E-mail: pequeri@pequeri.gov.br

			METALICO, COM UM FURO, RETANGULAR COM LAMINA DE AÇO TEMPERADO.			
3	20,00	UN	BARBANTE ALGODÃO 08 FIOS	SOBERANO	8,13	162,60
4	60,00	UN	BOLA DE SOPRAR 6,5 LISA SORTIDA PACOTE C/50 UNIDADES	ARTLATEX	8,70	522,00
5	50,00	CX	BORRACHA BRANCA MACIA B40 PEQUENA CAIXA COM 40 UNIDADES	ZAP	15,36	768,00
6	1.500,00	UN	CADERNO BROCHURÃO GDE C/ PAUTA C/ 96 FL	FORONI	5,79	8.685,00
7	260,00	UN	CADERNO BROCHURÃO S/ PAUTA 96 A 100 FOLHAS	FORONI	5,78	1.502,80
8	500,00	UN	CADERNO CAPA DURA	FORONI	11,32	5.660,00
9	190,00	UN	CADERNO DE CALIGRAFIA PEQUENO DE 40 FOLHAS 202 X 148 MM	FORONI	3,33	632,70
10	300,00	UN	CADERNO DE DESENHO, TIPO ESPIRAL, COM 48 FOLHAS, TAMANHO 205X280MM.	FORONI	11,53	3.459,00
11	30,00	CX	CANETA HIDROCOR GRANDE COM 12 CORES	FORONI	11,74	352,20
12	4,00	PCTE	CANUDINHO DE REFRIGERANTE PCT COM 100	STRAWPLA ST	11,50	46,00
13	250,00	UN	CARTOLINA, CORES VARIADAS, 180 G/M2, FORMATO APROXIMADO 50 X 66 CM.	GRIFFE	1,14	285,00
14	10,00	UN	COLA ADESIVO INSTANTÂNEO 793 20G BICO ANTIENTUPIMENTO	JOCAR	11,51	115,10
15	30,00	CX	COLA COLORIDA CAIXA COM 4 UNIDADES DE 25G CADA NA COR AZUL,NÃO TÓXICA,LAVÁVEL.COMPOSIÇÃO:LÁT EX DE PVA,TENSOATIVOS,PLASTIFICANTE S,CONSERVANTES E PIGMENTOS.	GR QUIMICA	11,59	347,70
16	50,00	UN	COLA ESCOLAR, LIQUIDA, TIPO: ATOXICA / LAVAVEL / COR BRANCA, A BASE DE PVA (ACETATO DE POLIVINILA), EMBALAGEM COM 1.000 GRAMAS (01 QUILOGRAMA).	GR QUIMICA	15,96	798,00
17	10,00	UN	COLA ISOPOR 90 GRS	GR QUIMICA	7,25	72,50
18	200,00	PCTE	FOLHAS DE EVA 40 CMX48CM PCT C/ 10 UNIDADES DE CORES VARIADAS	LEO LEO	23,95	4.790,00
19	200,00	CX	GIZAO DE CERA CAIXA COM 12 CORES, GROSSO ATOXICO	GR QUIMICA	6,28	1.256,00
20	150,00	CX	LAPIS DE COR CAIXA GRANDE COM 12 CORES, CERA E MADEIRA REFLORESTADA, COM PIGMENTOS AGLUTINANTES, CARGAS INERTES.	LABRA	10,10	1.515,00
21	60,00	CX	LAPIS PRETO CX 50UNID	LEO LEO	67,81	4.068,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000 - Tel.: (32) 3278-1234

E-mail: pequeri@pequeri.gov.br

22	100,00	CX	MARCADOR DE QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL AZUL	JOCAR	91,58	9.158,00
23	100,00	CX	MARCADOR DE QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL PRETO	JOCAR	92,35	9.235,00
24	70,00	CX	MARCADOR DE QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL VERMELHO	JOCAR	91,20	6.384,00
25	200,00	CX	MASSINHA DE MODELAR CAIXA GRANDE COM 12 UNIDADES CORES VARIADAS:NÃO GRUDAR SOBRE A MESA,NÃO ESFARELAR,ATÓXICA,DISPONÍVEL EM 12 CORES.COMPOSIÇÃO:CERAS,CARGAS INERTES E PIGMENTOS ORGÂNICOS.	GR QUIMICA	6,22	1.244,00
26	50,00	PCTE	PALITO PARA PICOLE PCT COM 100	THEOTO	8,08	404,00
27	70,00	PCTE	PALITOS PARA CHURRASCO , PACOTE COM 100 UNIDADES	THEOTO	9,05	633,50
28	15,00	PCTE	PAPEL A4 PCT C/ 500 FOLHAS CORES VARIADAS	CHAMEX	37,21	558,15
29	100,00	CX	PAPEL A4 CAIXA COM 10 PACOTES	CHAMEX	256,36	25.636,00
30	15,00	UN	PAPEL CAMURCA, CORES VARIADAS, EM FOLHA MEDINDO 40 X 60 CM. 50 UM DE CADA COR	VMP	79,85	1.197,75
31	70,00	UN	PAPEL CARTAZ, CORES VARIADAS, PRIMEIRA QUALIDADE, 350 G/M2, FOLHA MEDINDO 050 X 070 CM.	GRIFFE	1,44	100,80
32	25,00	UN	PAPEL CELOFANE, CORES VARIADAS, COM 30 G/M2, FOLHA MEDINDO 085 X 100 CM.50 DE CADA COR	CROMUS	127,28	3.182,00
33	25,00	UN	PAPEL COLORSET CORES VARIADAS 50UN DED CADA COR	GRIFFE	65,69	1.642,25
34	15,00	UN	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS 50 UM DE CADA COR	NOVAPRINT	123,20	1.848,00
35	10,00	UN	PAPEL SEDA, CORES VARIADAS, 20 G/M2, FORMATO 40 X 60 CM. 50 DE CADA COR	NOVAPRINT	16,12	161,20
36	200,00	UN	RÉGUA 30 CM ACRILICA PLASTICA TRANSPARENTE.	WALLEU	2,42	484,00
37	300,00	UN	TESOURA ESCOLAR COM LÂMINA EM AÇO INOX 13CM PONTA ARREDONDADA	JOCAR	4,41	1.323,00
38	10,00	CX	TINTA GUACHE, LAVÁVEL, POTE COM 250GRAMAS, CORES VARIADAS, 10 POTES EM CADA CAIXA.	GR QUIMICA	62,37	623,70
39	50,00	UN	TRANSFERIDOR	WALLEU	1,92	96,00
					Valor Total	99.625,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch n° 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000 - Tel.: (32) 3278-1234

E-mail: pequeri@pequeri.gov.br

Documentos em Anexo

Integram o presente instrumento, como se nele estivessem fielmente transcritos, a proposta da CONTRATADA, bem como o Edital referente à Licitação.

Valor

Dá - se ao presente instrumento o valor global de R\$ 145.677,61

Forma de Pagamento

Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias a partir do aceite da documentação fiscal pela administração.

Dotação Orçamentária

As despesas com o objeto desta licitação serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentárias(s) n°: DOTAÇÃO: 01.03001.12.365.0003.230-339030 - MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL. / 101

DOTAÇÃO: 01.03001.12.365.0003.228-339030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR / 101

DOTAÇÃO: 01.03001.12.361.0003.224-339032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL / 147

DOTAÇÃO: 01.03001.12.361.0003.224-339030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL / 101

DOTAÇÃO: 01.03001.12.361.0003.224-339032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL / 101

Prazo

O prazo para execução do presente instrumento terá início na data de sua assinatura, encerrando-se em 31/12/2020 ou quando concluído todo o objeto licitado, a critério do MUNICÍPIO.

Condições Gerais Contratuais

PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto contratado deverá obedecer integralmente a esse instrumento. Qualquer alteração somente poderá ser efetuada mediante prévio entendimento, sendo o mesmo consubstanciado em termo aditivo.

SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - Ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas no art. 65, inciso II, "d" da lei federal n° 8666/1993, o preço poderá ser revisto desde que a situação seja devidamente comprovada pelo CONTRATADO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000 - Tel.: (32) 3278-1234

E-mail: pequeri@pequeri.gov.br

TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

3.1 - A CONTRATADA assume por força do presente instrumento a responsabilidade de indenizar o CONTRATANTE dos danos ou prejuízos, inclusive causados a terceiros, em razão de defeitos, erros, falhas e outras irregularidades provenientes de negligência, desídia, má fé ou imperfeição do material, peça ou mão de obra empregada, que tornarem objeto contratado impróprio a finalidades a que se destinam; tudo isso sem prejuízo da responsabilidade criminal cabível.

3.2 - Além das responsabilidades previstas nesta cláusula, obriga-se, ainda, o CONTRATADO a:

3.2.1 - Cumprir as normas gerais e regulamentares de medicina e segurança do trabalho nas suas instalações, inclusive o uso por seus empregados dos equipamentos de proteção individual.

3.2.2 - Não transferir a terceiros, ou subcontratar, o objeto do presente contrato, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

3.3 - O descumprimento total ou parcial deste contrato, a execução parcial ou a inexecução do objeto licitado, resguardado o direito de defesa, poderá ensejar a aplicação das seguintes sanções ao CONTRATADO:

3.3.1 - Advertência, para pequenos atrasos na execução do contrato, não podendo estes ser superior a 12 horas.

3.3.2 - Multa moratória de 1% (um por cento) do valor contratado, sem prejuízo da rescisão do contrato, por cada infração cometida (atraso ou entrega de produto distinto do especificado no objeto, não entrega do produto especificado no edital, execução do serviço em desacordo com o objeto, execução da obra em desacordo com o objeto).

3.3.3 - Multa rescisória no valor de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

3.3.4 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sem prejuízo da rescisão do contrato, por suspensão ou paralisação de serviço público ou de atividades nas repartições públicas em decorrência de atraso ou inadimplemento do contratado.

3.3.5 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, sem prejuízo da rescisão do contrato, por suspensão ou paralisação de serviço público essencial em decorrência de atraso ou inadimplemento do contratado.

PARÁGRAFO ÚNICO. Na forma do §2º do art.87 da lei federal nº8666/1993, as sanções acima podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, assegurando-se direito de defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação do contratado.

3.4 - As multas, aplicadas após regular processo administrativo, serão limitadas ao valor do contrato e descontadas da garantia do respectivo pacto, permitindo a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA suspender os pagamentos até a conclusão do processo.

3.5 - Na forma do §3º do art.86 da lei federal nº8666/1993, se as multas aplicadas forem em valor superior ao valor da garantia prestada ou não existir garantia, além da perda da garantia, responderá o contratado pela sua diferença ou integralidade, as quais serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch n° 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000 - Tel.: (32) 3278-1234

E-mail: pequeri@pequeri.gov.br

QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1 - Efetuar os pagamentos nos respectivos vencimentos.

4.2 - Atender às condições de sua responsabilidade previstas nos documentos, que, como anexos, integram este instrumento.

QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

5.1 - O objeto licitado será fiscalizado por servidor ou empresa expressamente designado pelo MUNICÍPIO, que, entre outras atribuições, atestará a realização do objeto em conformidade com o previsto neste instrumento.

5.2 - A FISCALIZAÇÃO fica impedida de atestar a realização do objeto fora das especificações técnicas estabelecidas, sem prejuízo das exigências estabelecidas pelos órgãos oficiais que fiscalizam o segmento.

5.2.1 - O objeto realizado em desacordo com as especificações previstas no item anterior, não impede a ação fiscal posterior e a retenção de pagamentos.

5.3 - A FISCALIZAÇÃO fica impedida de encaminhar para pagamento documentos de cobrança (duplicata, nota fiscal ou similar) que não atendam rigorosamente às condições previstas neste instrumento e na legislação, sendo certo que qualquer tolerância ou mesmo a inobservância do procedimento ora estabelecido não representará novação ou alteração do que ficou pactuado.

5.4 - Qualquer entendimento entre a FISCALIZAÇÃO e o CONTRATADO será sempre por escrito, não sendo levada em consideração, para nenhum efeito, qualquer alegação fundada em ordens ou declarações verbais.

5.5 - A FISCALIZAÇÃO é exercida no interesse do MUNICÍPIO e não exclui ou reduz a responsabilidade exclusiva do CONTRATADO, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, as quais, se verificadas, não implicarão em co-responsabilidade do MUNICÍPIO ou de seus prepostos.

5.6 - A atuação ou ausência total ou parcial da fiscalização em nada diminui a responsabilidade da CONTRATADA na execução do objeto.

SEXTA - DAS EXONERAÇÕES DE RESPONSABILIDADES

6.1 - As partes não serão responsáveis pelo inadimplemento que resultar de caso fortuito ou de força maior, assim entendidos os fenômenos naturais, tais como inundações e outros, ou circunstâncias alheias às vontades das partes, imprevisíveis, sempre na medida em que impeçam ou retardem o cumprimento das respectivas obrigações.

6.2 - A parte cuja prestação seja impedida ou retardada por quaisquer dos fatos ou atos acima mencionados, deverá comunicar e provar a ocorrência a outra parte, imediatamente e por escrito, expondo-lhe as razões pelas quais está compelida a sustar ou retardar a execução do pactuado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch n° 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000 - Tel.: (32) 3278-1234

E-mail: pequeri@pequeri.gov.br

6.3 - Cessado o impedimento, retorna-se à execução do objeto, prorrogando-se o prazo contratual pelo número de dias de sua paralisação, ressalvado ao CONTRATANTE a faculdade de rescindir o contrato, caso tal período tenha sido superior a 10% (dez por cento) do prazo pactuado.

SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - O presente instrumento poderá ser rescindido ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8666/1993.

7.2 - A rescisão se fará pelas formas e condições previstas no art. 79 da mesma Lei.

7.3 - Nos casos de rescisão, são resguardados os direitos do CONTRATANTE estabelecidos no art. 80 da Lei 8666/1993.

OITAVA - DO FORO

8.1 - Fica eleito o foro da sede do MUNICÍPIO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como competente para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste instrumento.

NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - O CONTRATADO, ainda que demandado, administrativa ou judicialmente, não poderá opor ao CONTRATANTE qualquer tributo, seja federal, estadual ou municipal, incidente sobre mão-de-obra, materiais ou peças empregados no objeto, correndo à sua conta exclusiva os pagamentos que sobre esses títulos tiverem sido feitos, ou opor, ainda, qualquer cobrança oriunda de encargos decorrentes de processos que contra si forem instaurados, ainda que por sua natureza sejam suscetíveis de transação.

9.2 - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei 8666/96, ao CONTRATANTE fica reservado o direito de acrescer ou reduzir, mediante autorização específica, o objeto do presente instrumento, estipulando, na ocasião, preços, prazos e todos os demais elementos indispensáveis à perfeita caracterização da alteração, o que se fará por termo aditivo assinado pelas partes. Em havendo interesse público e vontade das partes, o presente contrato poderá também ser prorrogado por igual período na forma e condições previstas no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

9.3 - O não exercício pelas partes de qualquer dos direitos contratuais ou legais, representará ato de mera tolerância e não implicará, com relação a esse instrumento, novação quanto a seus termos ou renúncia ou desistência dos referidos direitos, os quais poderão ser exercidos a qualquer tempo.

E por estarem justos e acordados as partes assinam o presente instrumento, digitado e impresso em 3 (três) vias de igual forma e teor, para um só efeito e para todos os fins de direito, na data adiante mencionada, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000 - Tel.: (32) 3278-1234

E-mail.: pequeri@pequeri.gov.br

Pequeri, 6 de fevereiro de 2020

RAFANELI SALLES DE ALMEIDA
LOBO - ME.
CPF 047.771.406-44
Prefeito Municipal
Contratante

Testemunha
CPF

MARCELO LEITE AGRELLI

CPF
Sócio Gerente
Contratado

Testemunha
CPF